



CÓPIA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício N° 0134/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 02 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás

Assunto: Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 006/2022 (Iara Braga Miranda), aprovado por unanimidade dos presentes na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2022.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 006/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal (Iara Braga), que “Concede recomposição salarial a servidores municipais que atuam na área da educação e dá outras providências.”, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes na 4ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada em 02 de junho de 2022.

A alteração por parte deste Poder Legislativo, consta no corpo da Redação Final grifado em negrito as referidas alterações, de igual modo estamos enviando em Word e PDF com destaque nas alterações neste em vermelho.

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo N° 375
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA

CNPJ: 84.139.633/0001-75
Data: 02/06/2022

Diândro Boene